

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 195/2022

Implantação de uma câmera de segurança de trânsito na rotatória da Avenida Cirne Lima com a Rua Guarani.

Senhor Presidente.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, implantação de uma câmera de segurança de trânsito na rotatória da Avenida Cirne Lima com a Rua Guarani.

Faz-se necessário a implantação da câmera visto ao número de acidentes que ocorrem na rotária, pois ali nas redondezas encontra-se vários bares e muitas vezes os condutores dirigem embriagados e acabam causando acidentes por não respeitarem a preferência ou estarem em alta velocidade, não dando tempo de frear.

Existem vários benefícios para o uso da câmera de monitoramento, assim como cita o site NSC TOTAL, sendo eles:

- 1. Incentivo a hábitos seguros de condução: A presença de câmeras de segurança monitorando o trânsito influencia positivamente o comportamento das pessoas no volante. Os motoristas, cientes da fiscalização, se preocupam mais em seguir as normas de trânsito. Com o passar do tempo, os maus hábitos são perdidos e a direção consciente passa a acontecer mesmo longe das câmeras.
- 2. Redução do número de infratores: O sistema de imagens permite multar quem comete violações de trânsito com mais eficiência e praticidade. Dessa forma, o motorista tende a não praticar o erro novamente para não ser penalizado uma segunda vez.
- 3. Controle do fluxo dos veículos: o sistema permite identificar cruzamentos fechados e outras atitudes que prejudicam o andamento do tráfego, atuação imediata em caso de acidentes e melhoria do trânsito em tempo real.
- 4. Custo-benefício: a presença de câmeras de monitoramento permite a atuação mais eficiente dos agentes de trânsito. Há uma melhor alocação dos recursos humanos e financeiros do município.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2022.

VALDIR ROSSETTO

LIDO E DESPACHADO Sala das sessões, 07/03 / 22

Presidente

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 774C1D29F2636804D7E18CA615C43193 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 039966

IND 195/2022

AUTORIA: Ver. Valdir Rossetto

